

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24070032/PMO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS/PA**, com sede à Rua Almirante Barroso, nº: 330 – Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos-PA, Fone: (93) 3547-2979/3026, inscrita no CNPJ de nº 11.884.818/0001-30, neste ato representada pela ordenadora a Sra. **SELMA MARIA CAETANO DE JESUS**, brasileira, Secretária Municipal de Saúde, nomeada pelo Decreto Municipal nº: 553/2022, portadora da Carteira de Identidade nº:5008199 e CPF: 384.215.002-44, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2024, processo administrativo n.º 24070032, RESOLVE registrar os preços da registrar os preços das empresas a seguir:

1. **BELMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 12.735.479/0001-93, estabelecida à CJ. Cidade Nova 04, WE 34, Nº 161 – Bairro: Coqueiro, CEP: 67.133-170 – Ananindeua/PA, e-mail: belmedicalcomercio2020@gmail.com, telefone (91) 98628-0096 neste ato representada pelo Sr. (a) **ANA CAROLINA DOS SANTOS BARATA**, portador do(a) RG: 4657326, CPF: 020.675.222-99.

2. **CRISTAL FARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.003.408/0001-30, estabelecida à Rod. BR 316 km 06, Rua. Leopoldo Teixeira, Nº 30 – Bairro: Centro, CEP: 67.030-025 – Ananindeua/PA, telefone (91) 99256-4964, e-mail: licitacoes@cristalfarma.com.br, neste ato representada pela Sra. **MARGARETH DOS SANTOS**, portador do (a) RG: 1462039, CPF: 280.240.792-91.

3. **F CARDOSO & CIA LTDA**, CNPJ nº 04.949.905/0001-63, com sede na Rua João Nunes de Souza, 125, Rodovia BR 316 KM 8, Aguas Brancas, Ananindeua/PA, CEP: 67.033-030, e-mail: supervisor.licitacao@shoppingdasaudeonline.com.br, telefone (91) 3282-0258, neste ato representada pela Sr. **WALDA DO BRITTO CARDOSO**.

4. **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: nº 16.647.278/0001-95, com sede na Passagem José de Alencar, 130, Castanheira, Belém-PA, CEP 66.645-020, e-mail: paramed.1@hotmail.com, telefone (91) 98165-2525, (91) 98061-1770, neste ato representado pelo Sr. **MARCIO VINICIUS FERREIRA DE OLIVEIRA**, RG nº 4020210 PC/PA, CPF nº 770.867.082-91.

5. **PRADO PHARMA LTDA**, com sede Travessa Luis Barbosa, 1690, Caranazal Santarém, PA, CEP 68040420, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.389.760/0001-93, e-mail: pradopharmastm@hotmail.com, telefone (93) 98804-2187, neste ato representada pelo Sr. **MANUEL PRADO PORTELA**, CPF nº 510.518.342-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3349495.

Participante	Cidade	Endereço	Bairro	Telefone	Representante	E-mail
BELMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ANANINDEUA	CJ CIDADE NOVA 04, WE 34	CIDADE NOVA	9192864537	ANA CAROLINA DOS SANTOS BARATA	belmedicalcomercio2020@gmail.com
CRISTALFARMA COMÉRCIO	ANANINDEUA	LEOPOLDO TEIXEIRA, BR 316, KM 06	CENTRO	9132555616	WALDIR RAIMUNDO DE OLIVEIRA BRITO JÚNIOR	licitacristal@gmail.com
F CARDOSO & CIA LTDA	ANANINDEUA	R JOAO NUNES DE SOUZA	AGUAS BRANCAS	9132820258	WALDA DO BRITTO CARDOSO	supervisor.licitacao@shoppingdasaudeonline.com.br
PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	BELÉM	PSG JOSÉ DE ALENCAR 130	CASTANHEIRA	9132484416	FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA	paramed.1@hotmail.com
PRADO PHARMA LTDA	SANTARÉM	TV LUIS BARBOSA	CARANAZAL	9335230480	MANUEL PRADO PORTELA	pradopharmastm@hotmail.com



De acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMACIA BASICA/MEDICAMENTOS CONTROLADO E MATERIAL TÉCNICO DESCARTÁVEL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**, em conformidade com as especificações descritas neste Termo de Referência, anexo I, do Edital de Licitação que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:



BELMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 12.735.479/0001-93							
LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
2	Aciclovir 50mg/g creme	BGA	PRATI	PRATI	3000	R\$ 5,23	R\$ 15.690,00
9	Alopurinol 100 mg	CP	MEDLEY	MEDLEY	15000	R\$ 0,45	R\$ 6.750,00
10	Alendronato de sódio 70 mg	CP	E.M.S	E.M.S	12000	R\$ 1,87	R\$ 22.440,00
11	Amiodarona 200mg	CP	GEOLAB	GEOLAB	10000	R\$ 0,85	R\$ 8.500,00
15	Amoxicilina 500 mg	CP	PRATI	PRATI	250000	R\$ 0,57	R\$ 142.500,00
25	Bisufato de clopidogrel 75mg	CP	NOVA QUIMICA	NOVA QUIMICA	20000	R\$ 1,79	R\$ 35.800,00
26	Captopril 25 mg	CP	HIPOLABOR	HIPOLABOR	150000	R\$ 0,08	R\$ 12.000,00
27	Carvedilol 12,5 mg	CP	E.M.S	E.M.S	30000	R\$ 0,25	R\$ 7.500,00
51	Eritromicina 500 mg	CP	PRATI	PRATI	10000	R\$ 0,90	R\$ 9.000,00
53	Fenoterol 5mg .sol. oral	FCO	PRATI	PRATI	700	R\$ 4,71	R\$ 3.297,00
54	Fixador Citológico	FCO	CRALPLAST	CRALPLAST	250	R\$ 978,49	R\$ 244.622,50
60	Hid. Magnésio 1200mg sol. oral	FCO	BELFAR	BELFAR	8000	R\$ 7,69	R\$ 61.520,00
63	Ibuprofeno 50 mg/ml sol. oral	FCO	NATULAB	NATULAB	15000	R\$ 4,80	R\$ 72.000,00
64	Ibuprofeno 600 mg	CP	PRATI	PRATI	70000	R\$ 0,40	R\$ 28.000,00
71	Lidocaina cloridrato 100mg/ml aerosol	FCO	CRISTALIA	CRISTALIA	400	R\$ 167,21	R\$ 66.884,00
72	Levotiroxina 25 mg	CP	ACHÉ	ACHÉ	10000	R\$ 0,62	R\$ 6.200,00
73	Levotiroxina 50 mg	CP	ACHÉ	ACHÉ	10000	R\$ 0,68	R\$ 6.800,00
74	Levofloxacino 500 mg	CP	GEOLAB	GEOLAB	800	R\$ 1,37	R\$ 1.096,00



75	Lidocaina spray	FCO	HIPOLABOR	HIPOLABOR	HIPOLABOR	400	R\$ 104,00	R\$ 41.600,00
76	Lidocaina gel 2%	BGA	HIPOLABOR	HIPOLABOR	HIPOLABOR	1600	R\$ 11,21	R\$ 17.936,00
88	Metformina 850 mg	CP	PRATI	PRATI	PRATI	50000	R\$ 0,35	R\$ 175.000,00
94	Metronidazol 10% creme vag. C/ 10 aplic.	BGA	PRATI	PRATI	PRATI	6000	R\$ 16,19	R\$ 97.140,00
100	N. Butilescopolamina + dipirona	CP	BELFAR	BELFAR	BELFAR	60000	R\$ 1,62	R\$ 97.200,00
103	Nifedipino 20 mg	CP	NEOQUIMICA	NEOQUIMICA	NEOQUIMICA	30000	R\$ 0,53	R\$ 15.900,00
116	Propranolol 10 mg	CP	HIPOLABOR	HIPOLABOR	HIPOLABOR	40000	R\$ 0,56	R\$ 22.400,00
118	Sais de reidratação oral	PCT	BELFAR	BELFAR	BELFAR	30000	R\$ 4,14	R\$ 124.200,00
119	salbutamol 5mg/ml inalção	FCO	HIPOLABOR	HIPOLABOR	HIPOLABOR	2000	R\$ 27,98	R\$ 55.960,00
120	Salbutamol 4 mg/ml so 100 ml	FCO	PRATI	PRATI	PRATI	400	R\$ 4,81	R\$ 1.924,00
121	Secnidazol 1G	CP	E.M.S	E.M.S	E.M.S	30000	R\$ 3,01	R\$ 90.300,00
133	Budesonida 32 microgramas susp p inalção	FCO	E.M.S	E.M.S	E.M.S	300	R\$ 138,77	R\$ 41.631,00
138	Cloridrato de Dorzolamida 20mg/ml Sol. Oftálmica	FCO	E.M.S	E.M.S	E.M.S	20	R\$ 51,22	R\$ 1.024,40
139	Travoprost+ Maleato de Timolol Sol. Oftálmica	FCO	GERMED	GERMED	GERMED	20	R\$ 75,18	R\$ 1.503,60
142	Ácido volporico ou valproato de sódio 500mg/comp.	CP	BIOLAB	BIOLAB	BIOLAB	30000	R\$ 1,51	R\$ 45.300,00
151	Cloridrato de sertralina 50mg	CP	GEOLAB	GEOLAB	GEOLAB	30000	R\$ 0,32	R\$ 9.600,00
152	Citalopram 20 mg/comp.	CP	PHARLAB	PHARLAB	PHARLAB	30000	R\$ 0,49	R\$ 14.700,00
153	Clomipramina 10mg	CP	E.M.S	E.M.S	E.M.S	25000	R\$ 0,89	R\$ 22.250,00
164	Fenitoína sódica 50 mg/ml sol. Injetável	AMP	HIPOLABOR	HIPOLABOR	HIPOLABOR	1200	R\$ 4,98	R\$ 5.976,00



165	Fenobarbital 100 mg/ml amp.	AMP	CRISTALIA	CRISTALIA	1200	R\$ 4,76	R\$ 5.712,00
171	Haloperidol 2%/gotas	FCO	CRISTALIA	CRISTALIA	600	R\$ 8,84	R\$ 5.304,00
172	Haloperidol 5 mg/ml amp.	AMP	FREESENIUS	FREESENIUS	1200	R\$ 2,71	R\$ 3.252,00
173	Levodopa + benserazida 100mg+ 25mg/cp	CP	ROCHE	ROCHE	40000	R\$ 2,75	R\$ 110.000,00
174	Levodopa + benserazida 200mg + 50 mg/cp	CP	ROCHE	ROCHE	40000	R\$ 4,95	R\$ 198.000,00
176	Cloridrato de metilfenidato 10mg	CP	ALTHAIA	ALTHAIA	15000	R\$ 2,24	R\$ 33.600,00
187	Nortriptilina 10MG	CP	EUROFARMA	EUROFARMA	10000	R\$ 0,28	R\$ 2.800,00
194	Ácido ascórbico 500 mg/5ml Sol. injetável	AMP	HYPOFARMA	HYPOFARMA	11000	R\$ 2,51	R\$ 27.610,00
197	Adenosina 3mg/ml	AMP	HIPOLABOR	HIPOLABOR	1200	R\$ 27,05	R\$ 32.460,00
198	Adrenalina	AMP	HYPOFARMA	HYPOFARMA	2000	R\$ 3,62	R\$ 7.240,00
199	Amicacina 100 mg/2 ml Sol. injetável	AMP	NOVA FARMA	NOVA FARMA	1000	R\$ 9,02	R\$ 9.020,00
204	Benzil. Benz.2.400.000 ui Sol. injetável	AMP	TEUTO	TEUTO	10000	R\$ 15,20	R\$ 152.000,00
232	Gentamicina 80 mg Sol. injetável	AMP	SANTISA	SANTISA	3000	R\$ 3,42	R\$ 10.260,00
233	Glicose 25% (ampola 10ml)	AMP	SAMTEC	SAMTEC	20000	R\$ 1,00	R\$ 20.000,00
234	Glicose 50% (ampola 10ml)	AMP	SAMTEC	SAMTEC	20000	R\$ 1,31	R\$ 26.200,00
235	Heparina sódica 5000 ui/ml s.i.	AMP	HIPOLABOR	HIPOLABOR	800	R\$ 28,16	R\$ 22.528,00



236	Hidralazina 20 mg/ml	AMP	CRISTALIA	CRISTALIA	800	R\$ 14,39	R\$ 11.512,00
239	Levofloxacin 5mg/100 ml	AMP	CRISTALIA	CRISTALIA	2000	R\$ 22,59	R\$ 45.180,00
240	Lidocaína 2% s.v. 20 ml s.i.	AMP	HYPOFARMA	HYPOFARMA	3000	R\$ 12,04	R\$ 36.120,00
241	Metoprolol 1mg/ml	AMP	CRISTALIA	CRISTALIA	1200	R\$ 6,31	R\$ 7.572,00
248	Ondasetrona 4mg/ml	AMP	CRISTALIA	CRISTALIA	2000	R\$ 6,45	R\$ 12.900,00
252	Soro fisiológico 0,9% 250 ml s/f (cloreto de sodio 0,9)	AMP	FRESENIUS	FRESENIUS	20000	R\$ 10,69	R\$ 213.800,00
273	Atadura de algodão Ortopediico 10 cm	PCT	POLAR	POLAR	400	R\$ 12,99	R\$ 5.196,00
274	Atadura de algodão Ortopediico 15 cm	PCT	POLAR	POLAR	400	R\$ 17,52	R\$ 7.008,00
275	Atadura de algodão Ortopediico 20 cm	PCT	POLAR	POLAR	400	R\$ 23,62	R\$ 9.448,00
276	Atadura Gessada 10 cm	ROLO	POLAR	POLAR	2000	R\$ 4,84	R\$ 9.680,00
277	Atadura Gessada 15 cm	ROLO	POLAR	POLAR	2000	R\$ 7,09	R\$ 14.180,00
278	Atadura gessada 20 cm	ROLO	POLAR	POLAR	2000	R\$ 8,33	R\$ 16.660,00
284	Cateter tipo oculos AD	PCT	MEDIX	MEDIX	1600	R\$ 87,46	R\$ 139.936,00
285	Cateter tipo oculos INF	PCT	MEDSONDA	MEDSONDA	1600	R\$ 92,46	R\$ 147.936,00
301	Fio guia 2 Maleavel	UND	MEDPLUS	MEDPLUS	10	R\$ 44,70	R\$ 447,00
302	Fio guia 4 Maleavel	UND	MEDPLUS	MEDPLUS	10	R\$ 44,70	R\$ 447,00
303	Fio guia 5 Maleavel	UND	MEDPLUS	MEDPLUS	10	R\$ 44,70	R\$ 447,00
305	Fita para Auto clave	UND	CRALPLAST	CRALPLAST	500	R\$ 9,88	R\$ 4.940,00



306	Fixador Citológico	UND	CRALPLAST	CRALPLAST	150	R\$ 17,52	R\$ 2.628,00
307	Fralda Adulto tamanho G	PCT	POLAR	POLAR	500	R\$ 35,25	R\$ 17.625,00
308	Fralda Adulto tamanho M	PCT	POLAR	POLAR	500	R\$ 31,92	R\$ 15.960,00
309	Fralda Adulto tamanho P	PCT	POLAR	POLAR	500	R\$ 31,69	R\$ 15.845,00
310	Fralda Adulto tamanho XG	PCT	MAXCLEAN	MAXCLEAN	600	R\$ 35,96	R\$ 21.576,00
311	Fralda Pediatrica P	PCT	MAXCLEAN	MAXCLEAN	120	R\$ 33,72	R\$ 4.046,40
312	Fralda Pediatrica M	PCT	MAXCLEAN	MAXCLEAN	120	R\$ 33,72	R\$ 4.046,40
313	Fralda Pediatrica G	PCT	MAXCLEAN	MAXCLEAN	120	R\$ 33,72	R\$ 4.046,40
314	Garrote (Adulto)	UND	MEDIX	MEDIX	40	R\$ 10,58	R\$ 423,20
316	Kit aparelho PA adt	UND	ACCUMED	ACCUMED	80	R\$ 148,43	R\$ 11.874,40
317	Kit aparelho PA inf	UND	ACCUMED	ACCUMED	45	R\$ 142,49	R\$ 6.412,05
320	Kit Completo papanicolau P	UND	KOLPLAST	KOLPLAST	20000	R\$ 6,39	R\$ 127.800,00
321	Kit drenagem mediastinal 2L	UND	CPL	CPL	10	R\$ 56,31	R\$ 563,10
323	Kit nebulização INF	UND	VITALGOLD	VITALGOLD	70	R\$ 17,25	R\$ 1.207,50
334	Luva de procedimento G não cirurgico	CX	MEDIX	MEDIX	3000	R\$ 43,64	R\$ 130.920,00
343	Oxímetro de dedo	UND	VITALGOLD	VITALGOLD	200	R\$ 124,74	R\$ 24.948,00
353	Seringa desc 5 ml	UND	MEDIX	MEDIX	300000	R\$ 0,37	R\$ 111.000,00
355	Sonda de Aspiração Traqueal nº 12	UND	MEDIX	MEDIX	20	R\$ 1,96	R\$ 39,20
357	Sonda de Aspiração Traqueal nº16	UND	MEDIX	MEDIX	20	R\$ 2,07	R\$ 41,40



VALOR TOTAL DA EMPRESA BELMEDICAL								R\$ 3.482.541,55
CRISTALFARMA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ 05003408000130								
LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL	
5	Ácido ascórbico c/ 20 ml	FCO	NATULAB/N ATULAB	VITER C/BRASIL	4000	R\$ 3,33	R\$ 13.320,00	
7	Albendazol 40 mg/ml SO	FCO	GEOLAB/GEO LAB	ALBEL/BRASIL	12000	R\$ 3,17	R\$ 38.040,00	
14	Amoxicilina 50 mg/ml sol. oral	FCO	PRATI/PRATI	AMOXICILINA/BRASI L	3000	R\$ 12,21	R\$ 36.630,00	
16	Ampicilina 50 mg/ml sol. oral	FCO	PRATI/PRATI	AMPICILINA/BRASIL	1500	R\$ 13,93	R\$ 20.895,00	
17	Ampicilina 500 mg	CP	MULTILAB/M ULTILAB	AMPICILAB/BRASIL	30000	R\$ 1,13	R\$ 33.900,00	
18	Anlodipino besilato 10 mg	CP	BRAINFARM A/BRAINFAR MA	ANLODIPINO/BRASI L	250000	R\$ 0,29	R\$ 72.500,00	
19	Anlodipino besilato 5 mg	CP	GEOLAB/GEO LAB	ANLODIPINO/BRASI L	250000	R\$ 0,15	R\$ 37.500,00	
20	Atenolol 100 mg	CP	PRATI/PRATI	ATENOLOL/BRASIL	60000	R\$ 0,30	R\$ 18.000,00	
39	Dexametasona 0,1% creme	BGA	GREEN PHARMA/GR EEN PHARMA	DEXAGREEN/BRASIL	4000	R\$ 4,22	R\$ 16.880,00	



40	Dexametasona 4 mg	CP	TEUTO/TEUTO	DEXAMETASONA/BRASIL	30000	R\$ 0,81	R\$ 24.300,00
41	Diclofenaco de sódio 50 mg	CP	BELFAR/BELFAR	DICLOFENACO/BRASIL	60000	R\$ 0,11	R\$ 6.600,00
45	Dimeticona gts	FCO	PRATI/PRATI	SIMETICONA/BRASIL	12000	R\$ 4,03	R\$ 48.360,00
46	Dipirona sódica 500 mg	CP	GREEN PHARMA/GREEN PHARMA	DIPIRONA SÓDICA/BRASIL	200000	R\$ 0,34	R\$ 68.000,00
47	Dipirona sódica 500 mg/ml sol. oral	FCO	FARMACE/FARMACE	DIPIRONA SÓDICA/BRASIL	12000	R\$ 3,06	R\$ 36.720,00
49	Enalapril 20 mg	CP	BELFAR/BELFAR	ENALAPRIL/BRASIL	80000	R\$ 0,16	R\$ 12.800,00
52	Espironolactona 25 mg	CP	EMS/EMS	ESPIRONOLACTONA/BRASIL	30000	R\$ 0,92	R\$ 27.600,00
55	Fluconazol 150 mg	CAP	VITAMEDIC/VITAMEDIC	FLUCONAZOL/BRASIL	200000	R\$ 1,59	R\$ 318.000,00
67	Iodopolividona topico 1 lt	FCO	VIC PHARMA/VIC PHARMA	TOPICO/BRASIL	300	R\$ 94,61	R\$ 28.383,00
68	Ipratrópio 0,25 mg/ml s. Inal.	FCO	TEUTO/TEUTO	BROMETO DE IPRATROPIO/BRASIL	700	R\$ 2,87	R\$ 2.009,00
93	Metronidazol + Nistatina creme vag.	BGA	TEUTO/TEUTO	METRONIDAZOL+NISTATINA/BRASIL	6000	R\$ 19,03	R\$ 114.180,00
98	Miconazol 2% crem. Vag. C/ 10 aplic.	BGA	PRATI/PRATI	MICONAZOL/BRASIL	6000	R\$ 17,78	R\$ 106.680,00
108	Omeprazol 20 mg	CP	HIPOLABOR/HIPOLABOR	OMEPRAZOL/BRASIL	300000	R\$ 0,17	R\$ 51.000,00



110	Paracetamol 500 mg	CP	BELFAR/BEL FAR	PARACETAMOL/BRASIL	80000	R\$ 0,26	R\$ 20.800,00
113	Permetrina 5% (50 mg/ml) loção cremosa 60 ml	FCO	PRATI/PRATI	PERMETRINA/BRASIL	2000	R\$ 17,50	R\$ 35.000,00
114	Prednisolona 3 mg/ml sol. oral	FCO	HIPOLABOR/HIPOLABOR	FOSFAT. SÓDICO DE PREDNISOLONA/BRASIL	2000	R\$ 13,41	R\$ 26.820,00
115	Prednisona 20 mg	CP	CRISTALIA/C RISTALIA	CRISPRED/BRASIL	20000	R\$ 0,45	R\$ 9.000,00
117	Propranolol 40 mg	CP	PHARLAB/PHARLAB	PROPANOLOL/BRASIL	120000	R\$ 0,13	R\$ 15.600,00
127	Sulfia. + trimet. 40 + 8 mg/ml so	FCO	EMS/EMS	SULFA.+ TRIMET./BRASIL	1500	R\$ 10,94	R\$ 16.410,00
129	Sulfato ferroso 125 mg/ml sol. Oral	FCO	NATULAB/NATULAB	MASFEROL/BRASIL	1200	R\$ 3,89	R\$ 4.668,00
130	Sulfato ferroso 25 mg/ml sol. oral	FCO	BELFAR/BEL FAR	SULFERBEL/BRASIL	1200	R\$ 5,14	R\$ 6.168,00
131	Sulfato ferroso 40 mg	CP	BELFAR/BEL FAR	SULFERBEL/BRASIL	70000	R\$ 0,13	R\$ 9.100,00
141	Ácido valproico ou valproato de sódio 250mg/caps	CP	BIOLAB/BIOLAB	EPILENIL/BRASIL	30000	R\$ 0,78	R\$ 23.400,00
145	Biperideno 2mg/comp	CP	CINETOL/CINETOL	BIPERIDENO/BRASIL	30000	R\$ 0,80	R\$ 24.000,00
148	Carbamazepina 400mg/comp	CP	CRISTALIA/C RISTALIA	CARBAMAZEPINA/BRASIL	30000	R\$ 1,05	R\$ 31.500,00
149	Carbonato de lítio 300mg/comp	CP	CRISTALIA/C RISTALIA	LITERATA/BRASIL	25000	R\$ 0,58	R\$ 14.500,00
150	Cloridrato de imipramina 25mg/comp.	CP	CRISTALIA/C RISTALIA	IMIPRA/BRASIL	15000	R\$ 0,91	R\$ 13.650,00



166	Fenobarbital 100mg/comp	CP	CRISTALIA/ CRISTALIA	FENOCRIS/BRASIL	30000	R\$ 0,42	R\$ 12.600,00
169	Haloperidol 1mg	CP	CRISTALIA/C RISTALIA	HALO/BRASIL	30000	R\$ 0,39	R\$ 11.700,00
191	CLOBAZAM 10 MG	CP	SANOFI/SAN OFI	FRISIUM/BRASIL	5000	R\$ 1,43	R\$ 7.150,00
193	CLOBAZAN 20 MG	CP	SANOFI/SAN OFI	FRISIUM/BRASIL	5000	R\$ 2,88	R\$ 14.400,00
205	Benzil. Benz. 1.200.000 ui Sol. injetável	AMP	TEUTO/TEUT O	BEPEBEN/BRASIL	20000	R\$ 12,70	R\$ 254.000,00
211	Cefalotina 1G	AMP	ABL/ABL	KEFLIN/BRASIL	8000	R\$ 10,94	R\$ 87.520,00
212	Cetoprofeno 50 MG/ML	AMP	CRISTALIA/C RISTALIA	CETOPROFENO/BRA SIL	14000	R\$ 4,35	R\$ 60.900,00
216	Clorpromazina 25 mg -5mg/ml	AMP	CRISTALIA/C RISTALIA	LONGACTIL/BRASIL	600	R\$ 4,03	R\$ 2.418,00
218	Dexametasona 4 mg/ml sol. injetável.	AMP	TEUTO/TEUT O	DEXAMETASONA/BR ASIL	18000	R\$ 3,65	R\$ 65.700,00
223	Dobutamina 5mg/ml amp.	AMP	TEUTO/TEUT O	DOBUTAMINA/BRAS IL	600	R\$ 17,63	R\$ 10.578,00
225	Etilefrina 10 mg/ml Sol. injetável	AMP	UNIAO QUIMICA/UN IAO QUIMICA	ETILEFRINA/BRASIL	1600	R\$ 4,52	R\$ 7.232,00
226	Enoxoparina 40MG	AMP	CRISTALIA/C RISTALIA	ENDOCRIS/BRASIL	1800	R\$ 33,47	R\$ 60.246,00



227	Fentanila 50 mg/ml	AMP	UNIAO QUIMICA/UNIAO QUIMICA	UNIFENTAL/BRASIL	1000	R\$ 6,46	R\$ 6.460,00
228	Fitomenadiona 10mg/ml	AMP	CRISTALIA/CRISTALIA	KAVIT/BRASIL	1000	R\$ 4,51	R\$ 4.510,00
246	Nitroglicerina 5mg/ml si	AMP	CRISTALIA/CRISTALIA	TRIDIL/BRASIL	600	R\$ 72,41	R\$ 43.446,00
247	Norepinefrina 2mg/ml	AMP	HIPOLABOR/HIPOLABOR	NOREPINEFRINA	800	R\$ 7,08	R\$ 5.664,00
253	Soro fisiológico 0,9% 500 ml s/f (cloreto de sodio 0,9)	AMP	BEKER/BEKER	CLORETO DE SÓDIO/BRASIL	40000	R\$ 13,03	R\$ 521.200,00
256	Soro Manitol 20% solução intravenosa 250ml	AMP	HALEX ISTAR/HALEX ISTAR	MANITOL 20%/BRASIL	4000	R\$ 17,39	R\$ 69.560,00
268	Algodão rolo	ROLO	NATHALYA/NATHALYA	ALGODAO/BRASIL	1000	R\$ 29,22	R\$ 29.220,00
269	Atadura crepe 10 cm	PCT	AMED/AMED	ATADURA/BRASIL	3000	R\$ 10,88	R\$ 32.640,00
270	Atadura crepe 12 cm	PCT	AMED/AMED	ATADURA/BRASIL	2000	R\$ 12,71	R\$ 25.420,00
271	Atadura crepe 15 cm	PCT	AMED/AMED	ATADURA/BRASIL	3000	R\$ 14,76	R\$ 44.280,00
272	Atadura crepe 20 cm	PCT	AMED/AMED	ATADURA/BRASIL	3000	R\$ 17,61	R\$ 52.830,00



279	Bolsa Coletora de urina fechada	UND	WILTEX/WIL TEX	BOLSA COLETORA/CHINA	4000	R\$ 7,23	R\$ 28.920,00
280	Caixa coletora perfurocortante 13 L	UND	FIRSTLAB/FI RSTLAB	COLETOR/BRASIL	4000	R\$ 12,89	R\$ 51.560,00
324	Lamina bisturi 12 100 unid	CX	DESCARPAC /DESCARPAC K	LAMINA/CHINA	20	R\$ 50,05	R\$ 1.001,00
325	Lamina bisturi 15 100 unid	CX	DESCARPAC /DESCARPAC K	LAMINA/CHINA	20	R\$ 50,05	R\$ 1.001,00
326	Lamina bisturi 21 100 unid	CX	DESCARPAC /DESCARPAC K	LAMINA/CHINA	160	R\$ 50,05	R\$ 8.008,00
327	Lamina bisturi 23 100 unid	CX	DESCARPAC /DESCARPAC K	LAMINA/CHINA	160	R\$ 50,05	R\$ 8.008,00
328	Lamina bisturi 24 100 unid	CX	DESCARPAC /DESCARPAC K	LAMINA/CHINA	160	R\$ 50,05	R\$ 8.008,00
329	Lancetas Desc. 100 UNID	CX	DESCARPAC /DESCARPAC K	LANCETA/BRASIL	600	R\$ 26,66	R\$ 15.996,00



330	Lençol descartável para maca	ROLO	FLEXPPELL/FL EXPELL	LENÇOL HOSP./BRASIL	300	R\$ 17,20	R\$ 5.160,00
331	Luva cir. Esteril 7,0	PAR	MUCAMBO/M UCAMBO	LUVA/BRASIL	1600	R\$ 3,00	R\$ 4.800,00
332	Luva cir. Esteril 7,5	PAR	MUCAMBO/M UCAMBO	LUVA/BRASIL	2000	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
333	Luva cir. Esteril 8,0	PAR	MUCAMBO/M UCAMBO	LUVA/BRASIL	800	R\$ 3,00	R\$ 2.400,00
335	Luva de procedimento M não cirurgico	CX	INJEX/INJEX	LUVA/MALASIA	3000	R\$ 43,62	R\$ 130.860,00
344	Scalp 19	CX	DESCARPAC /DESCARPAC K	SCALP/BRASIL	20	R\$ 48,83	R\$ 976,60
345	Scalp 21	CX	DESCARPAC /DESCARPAC K	SCALP/BRASIL	20	R\$ 48,83	R\$ 976,60
354	Sistema de Drenagem mediastino	UND	MEDICAL/ME DICAL	SISTEMA DE DREN./BRASIL	60	R\$ 46,23	R\$ 2.773,80
VALOR TOTAL EMPRESA CRISTALFARMA COMÉRCIO							
R\$ 3.089,036,00							
F CARDOSO & CIA LTDA - CNPJ 04949905000163							
LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Aciclovir 200 mg	CP	PRATI	PRATI	60000	R\$ 0,52	R\$ 31.200,00
13	Amoxicilina + Clavulonato de potássio 50mg+12,05/ml SO	FCO	U. QUIMICA	U. QUIMICA	1600	R\$ 43,45	R\$ 69.520,00



23	Azitromicina 500 mg	CP	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	120000	R\$ 1,88	R\$ 225.600,00
24	Benzoilmetronidazol 40 mg/ml SO	FCO	BELFAR	BELFAR	1200	R\$ 13,88	R\$ 16.656,00
30	Cetoconazol 20 mg/ml	FCO	NATIVITA	NATIVITA	400	R\$ 11,52	R\$ 4.608,00
31	Cetoconazol 20 mg/g creme	BGA	PHARLAB	PHARLAB	8000	R\$ 8,04	R\$ 64.320,00
34	Cloridrato de amroxolol 15 mg/5 ml inf. C/ 100 ml	FCO	FARMACE	FARMACE	3000	R\$ 6,45	R\$ 19.350,00
35	Cloridrato de amroxolol 30 mg/ml adul. C/ 100 ml	FCO	FARMACE	FARMACE	3000	R\$ 6,70	R\$ 20.100,00
65	Imunoglobulina Anti RH (D)	AMP	CSL BEHRING	CSL BEHRING	150	R\$ 690,12	R\$ 103.518,00
69	Itraconazol 100 mg	CP	GEOLAB	GEOLAB	30000	R\$ 2,12	R\$ 63.600,00
70	Ivermectina 6 mg	CP	VITAMEDIC	VITAMEDIC	30000	R\$ 2,02	R\$ 60.600,00
87	Metformina 500 mg	CP	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	500000	R\$ 0,34	R\$ 170.000,00
91	Metoclopramida 10 mg	CP	BELFAR	BELFAR	70000	R\$ 0,22	R\$ 15.400,00
104	Nimesulida 100 mg	CP	PRATI	PRATI	60000	R\$ 0,24	R\$ 14.400,00
105	Nimesulida 50 mg gts	FCO	GEOLAB	GEOLAB	1300	R\$ 4,90	R\$ 6.370,00
106	Nistatina 100.000ui/ml sol. oral	FCO	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	1600	R\$ 11,96	R\$ 19.136,00
107	Óleo mineral c/ 100 ml	FCO	FARMACE	FARMACE	600	R\$ 9,87	R\$ 5.922,00
109	Paracetamol 200 mg/ml sol. oral	FCO	NATULAB	NATULAB	10000	R\$ 3,00	R\$ 30.000,00
134	Lactulose 667 mg/ml Xarope	FCO	NUTRIEX	NUTRIEX	1200	R\$ 16,44	R\$ 19.728,00



135	Bromoprida 10mg	CP	U. QUIMICA	U. QUIMICA	40000	R\$ 0,49	R\$ 19.600,00
136	Bromoprida 4mg/ml	FCO	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	4000	R\$ 5,21	R\$ 20.840,00
140	Ácido valporico ou valproato de sódio 250mg/ susp.	FCO	HIPOLABOR	HIPOLABOR	600	R\$ 10,35	R\$ 6.210,00
146	Carbamazepina 200mg/comp	CP	HIPOLABOR	HIPOLABOR	30000	R\$ 0,60	R\$ 18.000,00
147	Carbamazepina 20mg /ml susp	FCO	U. QUIMICA	U. QUIMICA	400	R\$ 18,12	R\$ 7.248,00
163	Fenitoina sódica 100mg/comp	CP	HIPOLABOR	HIPOLABOR	25000	R\$ 9,41	R\$ 235.250,00
167	Fenobarbital 4%/gotas	FCO	U. QUIMICA	U. QUIMICA	600	R\$ 9,55	R\$ 5.730,00
168	Fluoxetina 20mg/comp	CP	PHARLAB	PHARLAB	30000	R\$ 0,21	R\$ 6.300,00
170	Haloperidol 5mg/comp	CP	U. QUIMICA	U. QUIMICA	30000	R\$ 2,49	R\$ 74.700,00
184	Risperidona 1mg/ml	FCO	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	800	R\$ 16,26	R\$ 13.008,00
186	Tramadol 50 MG Sol. Injetável	AMP	U. QUIMICA	U. QUIMICA	1500	R\$ 5,10	R\$ 7.650,00
189	ARIPIRAZOL 15 MG	CP	ZYDUS	ZYDUS	2000	R\$ 1,61	R\$ 3.220,00
190	QUETIAPINA 100 MG	CP	ZYDUS	ZYDUS	2000	R\$ 1,14	R\$ 2.280,00



192	MEMANTINA 10 MG	CP	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	2000	R\$ 0,75	R\$ 1.500,00
195	Ácido tranexânico 50 mg amp c/ 5 ml	AMP	NIKKHO	NIKKHO	8000	R\$ 12,11	R\$ 96.880,00
196	Água para injeção 10 ml	AMP	SAMTEC	SAMTEC	18000	R\$ 0,82	R\$ 14.760,00
203	Atropina 0,25 mg/ml Sol. injetável	AMP	FARMACE	FARMACE	1000	R\$ 2,05	R\$ 2.050,00
210	Ceftriaxona 500 MG i.v. Sol. Injetável EV E IM	AMP	FRESENIUS IV DRUGS	FRESENIUS IV DRUGS	12000	R\$ 8,35	R\$ 100.200,00
213	Cimetidina 150 mg/ml Sol. injetável	AMP	HYPOFARMA	HYPOFARMA	4000	R\$ 3,17	R\$ 12.680,00
215	Cloreto de Sódio 0,9% 10 ml	AMP	SAMTEC	SAMTEC	4000	R\$ 1,04	R\$ 4.160,00
220	Diclofenaco de sódio 25 mg sol. injetável.	AMP	FARMACE	FARMACE	14000	R\$ 2,15	R\$ 30.100,00
221	Dipirona sódica 500mg /ml s.i.	AMP	FARMACE	FARMACE	20000	R\$ 3,12	R\$ 62.400,00
222	Dopamina 5 mg/ml 10 ml sol. injetável.	AMP	U. QUIMICA	U. QUIMICA	600	R\$ 10,12	R\$ 6.072,00
224	Epinefrina 1 g/ 1 ml sol. injetável.	AMP	HIPOLABOR	HIPOLABOR	1200	R\$ 3,47	R\$ 4.164,00
229	Furosemida 10 mg/ml 2 ml Sol. injetável	AMP	SANTISA	SANTISA	6000	R\$ 2,37	R\$ 14.220,00
230	Flumazenil 0,1mg/ml injetavel	AMP	U. QUIMICA	U. QUIMICA	1000	R\$ 22,98	R\$ 22.980,00
231	Gentamicina 40 mg Sol. injetável	AMP	SANTISA	SANTISA	3000	R\$ 3,23	R\$ 9.690,00
245	Metronidazol 5mg/ml Sol. injetável	AMP	FARMACE	FARMACE	3000	R\$ 11,07	R\$ 33.210,00
254	Soro glicofisiológico 500 mls/f	AMP	FRESENIUSK	FRESENIUSK	8000	R\$ 13,65	R\$ 109.200,00
257	Soro ringer 500 ml	AMP	FRESENIUSK	FRESENIUSK	2000	R\$ 15,76	R\$ 31.520,00
261	Abaixador de lingua	PCT	THEOTO	THEOTO	100	R\$ 11,49	R\$ 1.149,00



262	Agulha desc 13x45	CX	S.R	S.R	80	R\$ 17,33	R\$ 1.386,40
263	Agulha desc 25x6	CX	S.R	S.R	80	R\$ 17,33	R\$ 1.386,40
264	Agulha desc 25x7	CX	S.R	S.R	2000	R\$ 17,33	R\$ 34.660,00
265	Agulha desc 25x8	CX	S.R	S.R	1600	R\$ 17,33	R\$ 27.728,00
266	Agulha desc 30x8	CX	S.R	S.R	1600	R\$ 17,33	R\$ 27.728,00
267	Agulha desc 40x12	CX	S.R	S.R	160	R\$ 17,79	R\$ 2.846,40
336	Luva de procedimento P não cirurgico	CX	DESCARPACK	DESCARPACK	4000	R\$ 43,47	R\$ 173.880,00
342	Mascara Desc c/tira c/50 unid	CX	MR SAFETY	MR SAFETY	1000	R\$ 14,04	R\$ 14.040,00
346	Scalp 23	CX	SAFER	SAFER	180	R\$ 46,40	R\$ 8.352,00
347	Scalp 25	CX	SAFER	SAFER	180	R\$ 46,40	R\$ 8.352,00
348	Scalp 27	CX	SAFER	SAFER	40	R\$ 39,76	R\$ 1.590,40
349	Seringa desc 1 ml agulha trocavel	UND	S.R	S.R	3000	R\$ 20,11	R\$ 60.330,00
350	Seringa desc 10 ml	UND	S.R	S.R	120000	R\$ 0,61	R\$ 73.200,00
351	Seringa desc 20 ml	UND	S.R	S.R	200000	R\$ 0,89	R\$ 178.000,00
352	Seringa desc 3ml	UND	S.R	S.R	120000	R\$ 0,33	R\$ 39.600,00
358	Sonda Foley nº 14 2 vias	CX	TKL	TKL	130	R\$ 51,26	R\$ 6.663,80
359	Sonda Foley nº 18 2 vias	CX	TKL	TKL	80	R\$ 53,57	R\$ 4.285,60
373	Teste rapido de gravidez	UND	EBRAM	EBRAM	3000	R\$ 7,21	R\$ 21.630,00
374	Termômetro Digital	UND	G-TECH	G-TECH	200	R\$ 22,18	R\$ 4.436,00
VALOR TOTAL EMPRESA F CARDOSO & CIA							
R\$ 2.627.094,00							
PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 16647278000195							
LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
3	Ácido acetilsalicílico 100 mg	CP	IMEC	142590006	80000	R\$ 0,10	R\$ 8.000,00
8	Albendazol 400 mg	CP	PRATI DONADUZZI	125680052	130000	R\$ 0,88	R\$ 114.400,00



21	Atenolol 50 mg	CP	PRATI DONADUZZI	125680146	200000	R\$ 0,12	R\$ 24.000,00
22	Azitromicina 40 mg/ml SO	FCO	PHARLAB	141070006	1200	R\$ 17,29	R\$ 20.748,00
28	Cefalexina sódica 50 mg/ml sol. oral	FCO	TEUTO	103700509	800	R\$ 16,45	R\$ 13.160,00
29	Cefalexina sódica 500 mg	CP	ABL	155620001	40000	R\$ 1,61	R\$ 64.400,00
36	Complexo B 100 ml	FCO	BELFAR	105710005	3000	R\$ 7,37	R\$ 22.110,00
37	Complexo B	CP	AIRELA	NOTIFICADO RDC 199/2006	130000	R\$ 0,11	R\$ 14.300,00
38	Dexametasona 0,1 mg/ml elixir	FCO	FARMACE	110850035	3000	R\$ 5,47	R\$ 16.410,00
48	Enalapril 10 mg	CP	MEDQUIMICA	109170050	80000	R\$ 0,11	R\$ 8.800,00
56	Furosemida 40 mg	CP	PRATI DONADUZZI	125680195	250000	R\$ 0,21	R\$ 52.500,00
57	Gelp/ ultrasonografia fco c/ 1 kg	FCO	FORTSAN	80241050007	400	R\$ 19,48	R\$ 7.792,00
58	Glibenclâmida 5 mg	CP	MEDQUIMICA	109170064	250000	R\$ 0,06	R\$ 15.000,00
59	Hid. Alumínio 61,05mg/ml sol. oral	FCO	IMEC	NOTIFICADO RDC 199/2006	12000	R\$ 5,98	R\$ 71.760,00
61	Hidroclorotiazida 25 mg	CP	MEDQUIMICA	109170093	250000	R\$ 0,05	R\$ 12.500,00
62	Ibuprofeno 300mg	CP	VITAMEDIC	103920065	70000	R\$ 0,31	R\$ 21.700,00
66	Iodopolividona degermante 1 lt	FCO	RIOQUIMICA	PROD NOTIFIC RDC 199/2006	300	R\$ 100,10	R\$ 30.030,00
92	Metoclopramida 4 mg/ml sol. oral	FCO	BELFAR	105710086	60000	R\$ 4,74	R\$ 284.400,00
95	Metronidazol 400 mg	CP	LEGRAND	167730181	40000	R\$ 0,79	R\$ 31.600,00
96	Metronidazol 250 mg	CP	PRATI DONADUZZI	125680182	60000	R\$ 0,39	R\$ 23.400,00
97	Miconazol 2% crem. Derm.	BGA	HIPOLABOR	113430178	2000	R\$ 6,47	R\$ 12.940,00



101	Neomicina + bacitracina pomada	BGA	BELFAR	105710082	6000	R\$ 5,26	R\$ 31.560,00
102	Nifedipino 10 mg sublingual	CP	BRAINFARM A	155840169	30000	R\$ 0,52	R\$ 15.600,00
111	Pasta d'água (fn)	FCO	RIO QUÍMICA	PROD NOTIFIC RDC 199/2006	2000	R\$ 12,54	R\$ 25.080,00
112	Permetrina 1%	FCO	IFAL	135310002	600	R\$ 12,78	R\$ 7.668,00
128	Sulfadiazina de prata 10 mg/g	BGA	NATIVITA	147610023	3000	R\$ 12,81	R\$ 38.430,00
137	Succinato de Metoprolol 50 mg	CP	ACCORD	155370040	1000	R\$ 1,27	R\$ 1.270,00
143	Amitriptilina 25 mg/ comp	CP	TEUTO	103700510	60000	R\$ 0,15	R\$ 9.000,00
154	Clonazepam 2,5/gotas	FCO	HIPOLABOR	113430166	5000	R\$ 7,48	R\$ 37.400,00
155	Clorpromazina 100mg/comp	CP	UNIÃO QUÍMICA	104970155	25000	R\$ 0,83	R\$ 20.750,00
156	Clorpromazina 25mg/comp	CP	CRISTALIA	102980226	25000	R\$ 0,57	R\$ 14.250,00
175	Levodopa + carbidopa 25+250 mg/cp	CP	CRISTALIA	102980107	40000	R\$ 2,03	R\$ 81.200,00
177	Midazolam 5mg/ml	AMP	HIPOLABOR	113430143	1200	R\$ 9,88	R\$ 11.856,00
178	Morfina 10mg sol. Injetável	AMP	HIPOLABOR	113430163	1200	R\$ 9,56	R\$ 11.472,00
179	OXCARBAMAZEPINA 600	CP	SANOFI MEDLEY	183260062	12000	R\$ 2,30	R\$ 27.600,00
180	OXCARBAMAZEPINA 300	CP	SANOFI MEDLEY	183260062	12000	R\$ 2,33	R\$ 27.960,00
200	Aminofilina 240 mg/10 ml Sol. Injetável	AMP	FARMACE	110850024	1000	R\$ 10,99	R\$ 10.990,00



201	Amiodarona 50 mg/ ml Sol. injetável	AMP	TEUTO	103700299	1000	R\$ 5,93	R\$ 5.930,00
208	Butilbrom. Escopol. + dipirona Sol. injetável	AMP	HYPOFARMA	103870023	15000	R\$ 5,70	R\$ 85.500,00
209	Ceftriaxona 1 g i.v. Sol. Injetável EV E IM	AMP	AUROBINDO	151670009	18000	R\$ 11,79	R\$ 212.220,00
255	Soro glicosado 5% 500 ml s/f	AMP	FRESENIUS	100410107	15000	R\$ 14,44	R\$ 216.600,00
260	Tenoxicam 20 mg Sol. Injetável	AMP	UNIÃO QUÍMICA	104971138	10000	R\$ 19,77	R\$ 197.700,00
286	Comp. Gazes 100% algodão, não esteril 05 dobra, 9 camadas 7,5 x7,5 cm 13 fios c/500	PCT	ANDREONI	80113320013	5000	R\$ 29,40	R\$ 147.000,00
294	Esparradrapo Grande	UND	CRAL	10379860120	5000	R\$ 22,25	R\$ 111.250,00
295	Fio Catgut Cromado 3.0	CX	SHALON	10243410020	40	R\$ 177,71	R\$ 7.108,40
296	Fio Catgut Cromado 4.0	CX	SHALON	10243410020	35	R\$ 181,86	R\$ 6.365,10
297	Fio de nylon 2-0	CX	SHALON	10243410009	35	R\$ 67,33	R\$ 2.356,55
298	Fio de nylon 0	CX	SHALON	10243410009	25	R\$ 68,02	R\$ 1.700,50
299	Fio de nylon 4-0	CX	SHALON	10243410009	40	R\$ 65,19	R\$ 2.607,60
300	Fio de nylon 3-0	CX	SHALON	10243410009	80	R\$ 65,19	R\$ 5.215,20
304	Fita Microporosa 5 cm/4,5 m	UND	CRALPLAST	10332829012	2000	R\$ 9,79	R\$ 19.580,00
315	Glicosímetro ON CALL PLUS	UND	ON CALL PLUS	80560310032	600	R\$ 61,52	R\$ 36.912,00
318	Kit completo Papanicolau M	UND	VAGISPEC	10237610195	20000	R\$ 6,65	R\$ 133.000,00
319	Kit completo Papanicolau G	UND	VAGISPEC	10237610195	12000	R\$ 6,58	R\$ 78.960,00
322	Kit nebulização AD	UND	ADVANTIVE	10296900077	70	R\$ 16,39	R\$ 1.147,30



337	Malha Tubular 10 cm	UND	POLAR FIX	8003400021	800	R\$ 12,53	R\$ 10.024,00
338	Malha Tubular 15 cm	UND	POLAR FIX	8003400021	800	R\$ 17,27	R\$ 13.816,00
339	Malha Tubular 20 cm	UND	POLAR FIX	8003400021	800	R\$ 20,52	R\$ 16.416,00
340	Mascara reinalante inf	UND	ADVANTIVE	10296900077	20	R\$ 13,11	R\$ 262,20
341	Mascara reinalante adt	UND	ADVANTIVE	10296900077	20	R\$ 13,00	R\$ 260,00
360	Sonda Foley nº 16 2 vias	CX	NAYR	82020329008	300	R\$ 51,09	R\$ 15.327,00
361	Sonda Nasogastrica curta nº 4	UND	BIOBASE	80212340034	10	R\$ 1,84	R\$ 18,40
362	Sonda Nasogastrica curta nº 8	UND	BIOBASE	80212340034	30	R\$ 1,89	R\$ 56,70
363	Sonda Nasogastrica curta nº 12	UND	BIOBASE	80212340034	10	R\$ 1,93	R\$ 19,30
364	Sonda Nasogastrica curta nº 14	UND	BIOBASE	80212340034	10	R\$ 2,01	R\$ 20,10
365	Sonda Nasogastrica longa nº 12	UND	BIOBASE	80212340035	10	R\$ 2,18	R\$ 21,80
366	Sonda Nasogastrica longa nº 14	UND	BIOBASE	80212340035	10	R\$ 1,30	R\$ 13,00
367	Sonda Nasogastrica longa nº 16	UND	BIOBASE	80212340035	10	R\$ 2,50	R\$ 25,00
368	Sonda Nasogastrica longa nº 6	UND	BIOBASE	80212340035	10	R\$ 1,90	R\$ 19,00
369	Sonda uretral N 12	UND	BIOBASE	80212340035	60	R\$ 1,83	R\$ 109,80
370	Sonda uretral N 14	UND	BIOBASE	80212340035	60	R\$ 1,90	R\$ 114,00
371	Sonda uretral N 16	UND	BIOBASE	80212340035	60	R\$ 2,03	R\$ 121,80
372	Sonda Nasogastrica longa nº 8	UND	BIOBASE	80212340035	10	R\$ 2,22	R\$ 22,20
375	Tiras para Glicemia C/ 50 UNID	CX	ON CALL PLUS	80011990002	60000	R\$ 48,58	R\$ 2.914.800,00
376	Touca descartável	PCT	VABENE	81818100004	2000	R\$ 13,64	R\$ 27.280,00



VALOR TOTAL EMPREA PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS								R\$ 5.511.934,95
PRADO PHARMA LTDA - CNPJ 04389760000193								
LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL	
4	Ácido acetilsalicílico 500 mg	CP	MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	40000	R\$ 0,32	R\$ 12.800,00	
6	Ácido fólico 5 mg	CP	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	200000	R\$ 0,08	R\$ 16.000,00	
12	Amoxicilina + Clavulonato de potássio 500mg+125mg	CP	EMS	COMPRIMIDO	80000	R\$ 7,17	R\$ 573.600,00	
32	Cetoconazol 200 mg	CP	GLOBO	COMPRIMIDO	70000	R\$ 0,68	R\$ 47.600,00	
33	Ciprofloxacino 500 mg	CP	PRATI	COMPRIMIDO	80000	R\$ 0,47	R\$ 37.600,00	
42	Diclofenaco de sódio gts 10 ml	FCO	CIMED	FRASCO	800	R\$ 7,89	R\$ 6.312,00	
43	Digoxina 0,25 mg	CP	PHARLAB	COMPRIMIDO	25000	R\$ 0,36	R\$ 9.000,00	
44	Dimeticona 40 mg	CP	BEFFAR	COMPRIMIDO	60000	R\$ 0,25	R\$ 15.000,00	
50	Eritromicina 50 mg/ml sol. oral	FCO	PRATI	FRASCO	500	R\$ 6,93	R\$ 3.465,00	
77	Loratadina 1 mg/ml xarope	FCO	AIRELA	FRASCO	2000	R\$ 8,76	R\$ 17.520,00	
78	Loratadina 10 mg	CP	CIMED	COMPRIMIDO	70000	R\$ 0,23	R\$ 16.100,00	
79	Losartana potássica 50 mg	CP	PRATI	COMPRIMIDO	500000	R\$ 0,14	R\$ 70.000,00	
80	M. Enalapril 10 MG	CP	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	150000	R\$ 0,12	R\$ 18.000,00	



81	M. Enalapril 20 MG	CP	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	150000	R\$ 0,16	R\$ 24.000,00
82	Maleato de dexclorfeniramina 04mg/ml sol. oral	FCO	AIRELA	FRASCO	1200	R\$ 5,15	R\$ 6.180,00
83	Maleato de dexclorfeniramina 2 mg	CP	GEOLAB	COMPRIMIDO	70000	R\$ 0,16	R\$ 11.200,00
84	Maleato de Timolol 0,5%	FCO	TEUTO	FRASCO	40	R\$ 10,95	R\$ 438,00
85	Mebendazol 100 mg	CP	BELFAR	COMPRIMIDO	50000	R\$ 0,50	R\$ 25.000,00
86	Mebendazol 20 mg/ml sol. oral	FCO	NATULAB	FRASCO	2000	R\$ 3,60	R\$ 7.200,00
89	Metildopa 250 mg	CP	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	20000	R\$ 1,54	R\$ 30.800,00
90	Metildopa 500 mg	CP	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	20000	R\$ 2,30	R\$ 46.000,00
99	Mononitrato de Isossorbida 5 mg	CP	EMS	COMPRIMIDO	8000	R\$ 0,68	R\$ 5.440,00
122	Secnidazol 30 MG/ML	FCO	EMS	FRASCO	2000	R\$ 9,16	R\$ 18.320,00
123	Sinvastatina 10 mg	CP	PHARLAB	COMPRIMIDO	80000	R\$ 0,17	R\$ 13.600,00
124	Sinvastantina 20 mg	CP	PHARLAB	COMPRIMIDO	80000	R\$ 0,26	R\$ 20.800,00
125	Sinvastatina 40mg	CP	PHARLAB	COMPRIMIDO	80000	R\$ 0,44	R\$ 35.200,00
126	Sulfa + trimet. 400 + 80 mg	CP	PRATI	COMPRIMIDO	120000	R\$ 0,43	R\$ 51.600,00
132	Cloridrato de Propafenona 300 mg	CP	ABBOTT	COMPRIMIDO	4000	R\$ 1,36	R\$ 5.440,00



144	Amitriptilina 75 mg/ comp	CP	CRISTALIA	COMPRIMIDO	22000	R\$ 0,74	R\$ 16.280,00
157	Clorpromazina 4mg/ml	FCO	CRISTALIA	FRASCO	400	R\$ 12,70	R\$ 5.080,00
158	Clorpromazina 5 mg/ml amp.	AMP	UNIÃO QUÍMICA	AMPOLA	700	R\$ 4,41	R\$ 3.087,00
159	Decanoato haloperidol 70,52mg/ml	AMP	CRISTALIA	AMPOLA	600	R\$ 14,75	R\$ 8.850,00
160	Diazepam 10mg/comp	CP	SANTISA	COMPRIMIDO	25000	R\$ 0,14	R\$ 3.500,00
161	Diazepam 5 mg/ml amp.	AMP	SANTISA	AMPOLA	1200	R\$ 1,47	R\$ 1.764,00
162	Diazepam 5mg/comp	CP	SANTISA	COMPRIMIDO	25000	R\$ 0,17	R\$ 4.250,00
181	Risperidona 1 mg	CP	PRATI	COMPRIMIDO	60000	R\$ 0,29	R\$ 17.400,00
182	Risperidona 2 mg	CP	PRATI	COMPRIMIDO	60000	R\$ 0,32	R\$ 19.200,00
183	Risperidona 3 mg	CP	PRATI	COMPRIMIDO	60000	R\$ 0,38	R\$ 22.800,00
185	Tramadol 100 MG Sol. Injetável	AMP	HIPOLABOR	AMPOLA	1600	R\$ 5,69	R\$ 9.104,00
188	Nortriptilina 25MG	CP	EUROFARMA	COMPRIMIDO	10000	R\$ 0,88	R\$ 8.800,00
202	Ampicilina 1 g Sol. injetável	AMP	BLAU	AMPOLA	6000	R\$ 12,69	R\$ 76.140,00
206	Bromoprida 5mg/ml injetável	AMP	HIPOLABOR	AMPOLA	15000	R\$ 3,57	R\$ 53.550,00



207	Butilbrom. Escopolamina . injetável	AMP	HYPOFARMA	AMPOLA	8000	R\$ 3,09	R\$ 24.720,00
214	Cloreto de potássio 10 ml sol. injetável.	AMP	ISOFARMA	AMPOLA	800	R\$ 1,11	R\$ 888,00
217	Complexo B Sol. injetável	AMP	HYPOFARMA	AMPOLA	18000	R\$ 3,32	R\$ 59.760,00
219	Difenidramina 50 mg/ml	AMP	CRISTALIA	AMPOLA	1000	R\$ 18,57	R\$ 18.570,00
237	Hidrocortizona 100 mg Sol. injetável	AMP	FRESENIUS	AMPOLA	3000	R\$ 8,69	R\$ 26.070,00
238	Hidrocortizona 500 mg Sol. injetável	AMP	BLAU	AMPOLA	3000	R\$ 13,34	R\$ 40.020,00
242	Metoclopramida 10 mg/2ml Sol. injetável	AMP	SANTISA	AMPOLA	18000	R\$ 1,67	R\$ 30.060,00
243	Metilprednisolona suc sodio 125 mg	AMP	BLAU	AMPOLA	400	R\$ 20,83	R\$ 8.332,00
244	Meloxicam 10mg/ml	AMP	EUROFARMA	AMPOLA	3000	R\$ 8,44	R\$ 25.320,00
249	Omeprazol 40 mg Sol. injetável	AMP	BLAU	AMPOLA	4000	R\$ 22,46	R\$ 89.840,00
250	Prometazina 50 mg/ml	AMP	SANVAL	AMPOLA	2500	R\$ 5,82	R\$ 14.550,00
251	Soro fisiológico 0,9% 100 ml s/f (cloreto de sodio 0,9)	AMP	FRESENIUS	AMPOLA	20000	R\$ 9,23	R\$ 184.600,00
258	Soro ringer c/ lactato 500 ml sist. Fechado	AMP	FRESENIUS	AMPOLA	2000	R\$ 17,19	R\$ 34.380,00
259	Sulfato de magnésio 10% Sol. injetável	AMP	ISOFARMA	AMPOLA	600	R\$ 2,33	R\$ 1.398,00
281	Cateter Intravenoso 20	CX	SOLIDOR	CAIXA	2000	R\$ 82,34	R\$ 164.680,00
282	Cateter Intravenoso 22	CX	SOLIDOR	CAIXA	3000	R\$ 82,34	R\$ 247.020,00
283	Cateter Intravenoso 24	CX	SOLIDOR	CAIXA	3000	R\$ 82,34	R\$ 247.020,00



287	Comp. Gazes tipo queijo	UND	BIOTEXTIL	UNIDADE	3000	R\$ 56,77	R\$ 170.310,00
288	Dreno de penrose 1	PCT	MADEITEX	PACOTE	30	R\$ 38,09	R\$ 1.142,70
289	Dreno de Penrose 2	PCT	MADEITEX	PACOTE	30	R\$ 38,09	R\$ 1.142,70
290	Eletrodos cardiaco inf	PCT	MEDIX	PACOTE	15	R\$ 91,23	R\$ 1.368,45
291	Eletrodos cardiaco adt	PCT	MEDIX	PACOTE	30	R\$ 88,77	R\$ 2.663,10
292	Equipo Macro gotas	UND	LABOR IMPORT	UNIDADE	40000	R\$ 1,57	R\$ 62.800,00
293	Equipo Multivia	UND	MEDIX	UNIDADE	300	R\$ 1,35	R\$ 405,00
356	Sonda de Aspiração Traqueal nº 14	UND	MEDIX	UNIDADE	20	R\$ 2,01	R\$ 40,20
VALOR TOTAL DA EMPRESA PRADO PHARMA							R\$ 2.851.120,15

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

R\$ 17.561.726,65

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal, que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a Acréscimo de Quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.



5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. Deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.1.1. Aceitarem cotar os medicamentos com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.1.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos medicamentos, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8.8. Na hipótese de haver secretarias participantes o item 8 será aplicado.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas: 9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou



9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e contrato, anexo ao edital

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia ao órgão gerenciador e fornecedor registrado.

Óbidos/PA, 14 de novembro de 2024.

SELMA MARIA CAETANO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

BELMEDICAL COMERCIO
DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:12735479000193

Assinado de forma digital por
BELMEDICAL COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES
E:05003408000130
Dados: 2024.11.14 14:53:15 -03'00'

BELMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 12.735.479/0001-93
CONTRATADA

CRISTALFARMA
COMERCIO
REPRESENTACAO
IMPORTACAO
E:05003408000130

Assinado de forma digital por
CRISTALFARMA COMERCIO
REPRESENTACAO IMPORTACAO
E:05003408000130
Dados: 2024.11.21 08:45:28
-03'00'

CRISTAL FARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 05.003.408/0001-30
CONTRATADA



F CARDOSO & CIA LTDA
CNPJ nº 04.949.905/0001-63
CONTRATADA

PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: nº 16.647.278/0001-95
CONTRATADA

PRADO PHARMA LTDA
CNPJ: nº 04.389.760/0001-93
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) _____
- 2) _____